
DECRETO Nº 028/2011

“Altera o decreto 03/2011, que dispõe sobre a designação dos componentes da JARIVG e da outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 9503/97,

DECRETA:

Art. 1º – A alínea “C”, do inciso I do artigo 1º do Decreto 03/2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

“C” - Membro

Vandeilton Pereira Barbosa
RG 124.361-5 SSP/MT
CPF 667.003.371-00

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”,
em Várzea Grande, 16 de junho de 2011.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal